



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2014

Autora: vereadora Miss. Michele Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CRIA O SELO "ADOTE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DO RECIFE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- Cuida a matéria em atribuir a referida distinção a todas as empresas situadas no Município do Recife, que contribuam de forma direta ou indireta, para a promoção da educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

2.2- Em sua justificativa, a ilustre Vereadora respalda o citado projeto de lei na necessidade de se criar uma ferramenta que incentive a participação da sociedade na melhoria e ampliação do nosso sistema educacional, por meio de reconhecimento especial às empresas que contribuem com a educação das crianças e adolescentes carentes da nossa cidade.

2.3- Certamente, a matéria em tela significa mais uma conquista para esse público.

2.4- Ressalte-se, ainda, que a proposição vem arrimada no inciso I e II do art. 30 da Constituição Federal, com relação à competência municipal, *in verbis*:

“Art. 30

I- legislar sobre assuntos de interesse local;

II- complementar a legislação federal e a estadual no que couber;”

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2014, de autoria da vereadora Miss. Michele Collins.

Jadeval de Lima
Relator

Miss. Michele Collins
Titular

Jurandir Liberal
Titular